

LEI MUNICIPAL Nº 197/2003

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 80.150,00 (OITENTA MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

A Sra. NEOLANGE CULAU BRANDÃO, Prefeita Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova ela sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, com as seguintes Dotações Orçamentárias:

*Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Planej e Fazenda
Unidade: 01 – Unidade Subordinada
Proj./Ativ. 2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria
Rubrica 3.1.90.47.01.01 – Pasep Servidores
Valor R\$ 2.000,00
Rubrica 3.3.90.39.06.00 – Serviços de Informática
Valor R\$ 10.000,00*

*Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 02 – Unidade MDE
Proj/Ativ. 2.015 - Manutenção das Atividades do MDE
Rubrica 3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicação
Valor R\$ 1.700,00*

*Proj/Ativ. 2.021 - Manutenção das Atividades – Merenda Escolar
Rubrica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor R\$ 15.000,00
Recurso Livre*

*Proj./Ativ. 2.043 – Transporte Escolar – Fundamental
Rubrica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor R\$ 13.500,00*

Proj./Ativ. 2.052 – Ensino Médio Colégio Estadual
Rubrica 3.3.90.39.05.00 - Serviços de Transportes
Valor R\$ 35.950,00

Órgão 06 – Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade 01 – Unidade de Saúde
Proj./Ativ. 2.030 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Saúde
Rubrica 3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicação
Valor R\$ 2.000,00

Valor Total R\$ 80.150,00

Artigo 2º- Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo primeiro, no valor de R\$ 80.150,00 (Oitenta mil, cento e cinquenta reais), a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Planej e Fazenda
Unidade: 01 – Unidade Subordinada
Proj./Ativ. 2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria
Rubrica 3.3.90.13.01.00 – Inss sobre os Contratos de Serviços
Valor R\$ 2.000,00
Rubrica: 3.3.90.39.11.00 – Serviços de Manut. de Prédios Equip e Instalações
Valor R\$ 6.000,00

Proj./Ativ. 2.005 – Manutenção dos Encargos Gerais do Município
Rubrica: 3.1.90.94.01.00 – Indenização por Demissões de Servidores ou Empregados
Valor R\$ 2.000,00

Proj./Ativ. 2.008 – Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados
Rubrica: 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultorias
Valor R\$ 2.000,00

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 03 – Unidade Cultura
Proj/Ativ. 2.017 – Manutenção das Atividades do Departamento Cultura
Rubrica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor R\$ 900,00
Rubrica 3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Art. Cientif. Despor e Outros
Valor R\$ 2.900,00
Rubrica 3.3.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$ 2.900,00

Unidade 04 Unidade de Esporte e Lazer
Proj/Ativ. 2018 – Manutenção das atividades do Dep. Esporte e Lazer
Rubrica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor R\$ 1.700,00

Órgão: 05 – Secretaria de Agricultura, Com, Ind, Pec, Turismo, Des, Obras

Unidade: 01 – Unidade de Diretoria de Obras

Proj./Ativ. 1024 – Programa Separação de Lixo

Rubrica 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente

Valor R\$ 4.990,00

Proj./Ativ. 1023 – Construção de Rótulas

Valor R\$ 3.700,00

Unidade 02 – Unidade de Diretoria de Agric, Com, Ind e Pecuária

Proj./Ativ. 1032 – Casa do Produtor

Rubrica 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Valor R\$ 5.000,00

Rubrica 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente

Valor R\$ 1.000,00

Proj./Ativ. 2023 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Agric. Com. Ind.

Rubrica 4.4.90.52.00.00. – Equipamento e Material Permanente

Valor R\$ 10.000,00

Proj./Ativ. 2029 – Desenvolvimento Sustentável da Região Planalto

Rubrica 3.3.90.39.24.00- Associações, Federações e Confederações

Valor R\$ 3.890,00

Proj./Ativ. 2045 – Feira de Exposições de Agronegocios

Rubrica 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Valor R\$ 2.990,00

Rubrica 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

Valor R\$ 1.990,00

Rubrica 3.3.90.36.01.00 - Autônomos

Valor R\$ 1.990,00

Rubrica 3.3.90.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor R\$ 7.990,00

Órgão: 06 - Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Unidade: 01- Unidade de Saúde

Proj/Ativ.- 2.031- Assistência Médica e Sanitária a População

Rubrica 3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação

Valor R\$ 2.000,00

Unidade: 02- Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Proj./Ativ. 2023 – Manutenção das Atividades do Fundo do Meio Ambiente.

Rubrica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor R\$ 4.990,00

Unidade 03- Fundo de Assist. Social.

Proj./ Ativ. – 1037 – Construção de Módulos Sanitários

Rubrica 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

Valor R\$ 2.990,00

Proj./ Ativ. 1038 – Construção Centro de Reabilitação Drogas

Rubrica 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

Valor R\$ 6.230,00

TOTAL R\$ 80.150,00

Art.3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista do Cadeado, em 23 de Junho de 2003.

NEOLANGE CULAU BRANDÃO
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE

Tabajara Rosa de Miranda
Sec. De Adm. Pl. e Fazenda